



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 393°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 22 de agosto de 2023 - SUPLEMENTAR

**ATOS DA SMDH**

PORTARIA GPM N° , DE 21 DE AGOSTO DE 2023

*Alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Ramos- PB nos termos da Lei Federal n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar o artigo 1° da Portaria GPM N° 124/2021, de 18 de março de 2021, e designar para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, criado pela Lei 328/2016, de 13 de dezembro de 2016, para compor o mandato 2023/2025, os seguintes membros:

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BIÊNIO 2023-2025**

ORGÃO REPRESENTANTE	MEMBROS
<b>REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS</b>	
Secretaria de Saúde	<b>Titular:</b> Maria Aparecida Rodrigues de Amorim <b>Suplente:</b> Elisabete de Medeiros Santos
Secretaria Municipal de Educação:	<b>Titular:</b> Isaque Arruda da Silva <b>Suplente:</b> Maria das Neves de S. Chaves
Secretaria de Administração	<b>Titular:</b> Lany Mary de Freitas <b>Suplente:</b> Maria Izabel da Silva Araújo
<b>ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS</b>	
Entidade Religiosa (Igreja Católica)	<b>Titular:</b> Wilma Rejane da Silva <b>Suplente:</b> Cynthia da Silva Ramos
Associação Dos Trabalhadores Rurais De Pau A Pique	<b>Titular:</b> Maria Eunice Dias da Silva <b>Suplente:</b> Rafael da Silva Araújo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	<b>Titular:</b> Severino Cavalcante de Melo <b>Suplente:</b> Luciano José da Silva
Usuário da Política de Assistência Social	<b>Titular:</b> Ana Paula Germano da Silva <b>Suplente:</b> Vanessa Maria da Silva

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 21 de agosto de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 393º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 22 DE AGOSTO DE 2023

TERÇA-FEIRA

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 3, de 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar nº 202335300011, número da programação 251445320230001, do Deputado Federal Damião Feliciano, no valor de R\$ 164.604,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Custeio.

O Conselho Municipal da Assistência Social de São José dos Ramos/PB, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 328 de 03 de dezembro de 2016, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 22 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar nº 202335300011, número da programação 251445320230001, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando beneficiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no valor de R\$ 164.604,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais), o recurso será para uso em custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos/PB, 22 de agosto de 2023.

**EDGLÊS GONÇALVES DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 4, de 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da proposta voluntária nº 55901251445202301, número da programação 251445320230002, por meio da Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinados à estruturação e custeio de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de forma extraordinária, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal da Assistência Social de São José dos Ramos/PB, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 328 de 03 de dezembro de 2016, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 22 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar proposta voluntária nº 55901251445202301, número da programação 251445320230002, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), o recurso será para uso em custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos/PB, 22 de agosto de 2023.

**EDGLÊS GONÇALVES DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.

## ATA da 195ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, as treze e trinta, na Av. Pio Gonçalves Chaves, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aconteceu a reunião extraordinária com o senhor Conselheiro Presidente Edglês Gonçalves da Silva, presidindo a reunião. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **(1) Conselheira Titular:** Maria Aparecida Rodrigues de Amorim, **Conselheira Suplente:** Maria Denize Alves de Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Saúde; **(02) Conselheira Titular:** Larissa Hellen Morais de Medeiros, **Conselheira Suplente:** Jarbele Clarisse Pereira Menezes - Representantes da Secretaria de Administração; **(03) Conselheiro Titular:** Izaque Arruda da Silva, **Conselheira Suplente:** Maria das Neves de Souza Chaves - Representante da Secretaria Municipal de Educação; **(04) Conselheira Titular:** Cynthia da Silva Ramos, Representante de Entidade Religiosa; **(05) Conselheiro Suplente:** José Wemenson Alves de Melo - Representante da Assistência Social, e os convidados Elisangela Ramos (Coordenadora do CRAS) e futuros conselheiros do respectivo conselho. O conselheiro presidente do CMAS, Edglês Gonçalves, iniciou a reunião cumprimentando a todos e após a verificação do quórum, passa-se para a aprovação da pauta do dia, sendo esta **(01) Recursos extraordinários da Portaria 886/2023, deliberação da ação do tipo Política Pública 55901251445202301 com número de programação 251445320230002 no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV - no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); (02) Deliberação da emenda parlamentar 202335300011 com número de programação 251445320230001 no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV - Deputado DAMIAO FELICIANO no valor de R\$ 164.604,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, como custeio; (03) Alteração na composição do CMAS, (04) Outras deliberações e encerramento.** O presidente passa a palavra para Secretária Executiva do conselho que inicia a leitura da PORTARIA MDS Nº 886,

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 393º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 22 DE AGOSTO DE 2023

TERÇA-FEIRA

DE 18 DE MAIO DE 2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022. Após a leitura, Maria Denize explica o que se trata a portaria. O recurso no valor de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) foi destinado para fins de custeio temporário e dividido da seguinte maneira: Aquisição de material permanente, Aquisição de material de expediente, Aquisição de fardamentos/uniformes, Equipamentos de Proteção Individual, Instrumentos Musicais, Equipamentos Esportivos, Acessórios e trajes de Ballet, Pagamento de Pessoal, Materiais didáticos e lúdicos, Prestação de serviços e Aluguel predial. Dando continuidade à pauta, a Secretária Executiva informa sobre a necessidade de afastamento do conselho, bem como solicita ao Conselheiro Presidente que seja realizada a sua substituição por estar cedida para outro órgão, logo o Presidente do Conselho sugere aos conselheiros presentes que a mesma poderá ser substituída pelo servidor público Geyferson do Nascimento Ferreira, todos os presentes aprovaram. Logo após, o presidente solicita que o novo Secretário Executivo faça a leitura da nova composição do conselho que irão substituir alguns representantes titulares e suplentes das Secretarias Municipais de Administração e Saúde, serão respectivamente: 01) Conselheira Titular: Lany Mary de Freitas – Representante da Secretaria Municipal de Administração, 02) Conselheira Suplente: Maria Izabel da Silva Araujo – Representante da Secretaria Municipal de Administração, 03) Conselheira Titular: Maria Aparecida Rodrigues de Amorim – Representante da Secretaria Municipal de Saúde, 06) Conselheira Suplente: Elisabete de Medeiros Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde; e dos Representantes da Sociedade Civil, como Conselheira Titular: Ana Paula Germano da Silva – Representante dos Usuários da Política de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, Geyferson Ferreira, que secretariaram a reunião, encerrou a presente Ata, que será lida e assinada por todos os presentes. São José dos Ramos, 21 de agosto de 2023.

## Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal Desenvolvimento Humano \_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Educação \_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde \_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Administração \_\_\_\_\_

## Representantes da Sociedade Civil:

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Pau a Pique \_\_\_\_\_  
Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural do Assentamento Nova Conquista II \_\_\_\_\_  
Igreja Católica – Entidade Religiosa \_\_\_\_\_  
Igreja Católica – Entidade Religiosa \_\_\_\_\_  
Usuários da Política de Assistência Social \_\_\_\_\_  
Usuários da Política de Assistência Social \_\_\_\_\_  
Sindicato Rural \_\_\_\_\_  
Sindicato Rural \_\_\_\_\_  
Secretário Executivo do CMAS \_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho \_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano \_\_\_\_\_  
Público participante \_\_\_\_\_